



**PORTARIA N. 1267/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar as comissões existentes no âmbito deste Tribunal, no sentido de garantir efetividade ao princípio constitucional da eficiência administrativa, previsto no art. 37, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no art. 368, caput, e § 4º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO**, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2023/2025;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 0100084-44.2019.8.01.0000, do Tribunal Pleno Administrativo;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do processo SEI nº 0001383-09.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para a Comissão de Jurisprudência e Documentação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, os seguintes membros:

- I – desembargadora Waldirene Cordeiro - membro titular e presidente;
- II – desembargador Júnior Alberto - membro titular;
- III – desembargador Luis Camolez - membro titular;
- IV – desembargadora Denise Bonfim - 1º membro suplente;
- V – desembargador Laudivon Nogueira - 2º membro suplente.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 2º A servidora Milene Moura atuará na função de secretário da Comissão de Jurisprudência e Documentação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, sem prejuízos de suas funções.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 14 de abril de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente